

Porto Velho, 24 fevereiro de 2014

Excelentíssima Senhora Doutora  
Promotora Aídee Maria Moser Torquato Luiz  
Ministério Público do Estado de Rondônia  
Rua Jamarý, nº 1555 – Olaria,  
Porto Velho – RO



Ministério Público do Estado  
de Rondônia  
Data 25/02/2014 Hora 8:26  
*Alenorah Souza*  
Assinatura

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 00132/2014

Assunto: Cumprimento da Cláusula 7ª do TAC de fevereiro de 2012 – Restauração do Marco Histórico.

Senhora Promotora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”), informa que em atendimento a “Cláusula 7ª” do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 03 de fevereiro de 2012 procedeu a restauração e reinstalação do “marco Histórico Rondon”.

Informa também que todo o procedimento teve a anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, da Superintendência Estadual de Cultura Esporte e Lazer - SECEL e da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, conforme demonstram as cópias das correspondências em anexo. Assim o citado monumento foi reinstalado nas proximidades da Capela de Santo Antonio, conforme mostram as fotografias em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
*Gerente de Sustentabilidade*  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia